



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG			
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria com fornecimento de materiais. A contratação se justifica para atender as necessidades do Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente em realizar a cobertura nas Quadra de Bocha nos Bairros de Crisólia e Gargatá e Quadra Esportiva da Escola Municipal Ester Favilla. A chamada Lei do Pregão foi substituída pela Lei Federal nº 14.133/2021 e foi regulamentada no município através do Decreto Municipal nº 4.221/2023 Desta forma o Pregão Eletrônico será utilizado como meio para a condução do certame licitatório. Esta é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço global, garantindo a escolha da melhor proposta. Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria com fornecimento de materiais.				
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO				
() Baixa () Média (X) Alta				
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO				
ITEM	QDE	UNID.M EDIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1	1	Serv.	- Cobertura da Quadra de Bocha Crisólia 5 Trelças 7,6 m 260 m². Portão de correr de painel quadrado. Portão de correr 3,30x2,70. Portão de correr 1,80 x 2,60 10 vitros de 1,00x 1,50. Pintura da estrutura e os portões. - Cobertura da Quadra de Bocha Gargatá 4 Trelças 7,6 m ² Instalação e pintura das trelças. 13x8 104 m² de cobertura. - Cobertura Quadra Esportiva Escolar Municipal 4 Trelça de 11m 8. Pé direito de 7 m. Telha de zinco pintura da estrutura, contra vento 180 m² *conforme projeto e memorial descritivo anexo.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
---	---	-------	---	--

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material

☒ (X)	Consumo	☐ ()	Permanente
REGIME DE FORNECIMENTO			
☐ ()	Parcela única	☐ () Semanal ☐ () Quinzenal ☐ () Mensal ☒ (X) Outro: Especificar: Sob demanda	
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

☒ Não.

☐ Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não.

☐ Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

- Prestar os serviços na forma e dia solicitados pela CONTRATANTE, bem como prestar os serviços dentro do prazo contratado (que serão especificados no ato da solicitação), na forma estatuída neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e dentro das normas técnicas.
- Manter mão de obra suficiente para garantir a execução dos serviços, no prazo de vigência da Ata.
- Transportar ou viabilizar o transporte de seus funcionários, ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários para execução dos serviços.
- Disponibilizar funcionários capacitados, ficando obrigado a substituir o funcionário cuja atuação e permanência nos serviços que prejudiquem a execução regular dos serviços (rendimento) ou comportamento inadequado, no prazo máximo de 12 (doze) horas, mediante solicitação por escrito da Secretaria solicitante;
- Deverá manter mão de obra suficiente para garantir a execução dos serviços durante o prazo de vigência da ata, podendo ser exigido mais que um profissional para cada solicitação.
- Disponibilizar os equipamentos, ferramentas, escadas, EPI's necessários para a prestação dos serviços.
- Responder por quaisquer danos que venha a causar perante terceiros, ficando a contratante isento de qualquer responsabilidade, sendo esta civil, criminal, previdenciária, trabalhista e fiscal, em virtude da presente prestação de serviços.
- Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal, inclusive, no que, tange ao fornecimento e fiscalização para o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e atendimento das normas regulamentares do Ministério do Trabalho.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 dias, os serviços/produtos, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

() Não.

(X) Sim. Especificar:

- O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, será o responsável pela conferência e fiscalização do Objeto.
- O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- As contratações serão formalizadas pelo Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, mediante Autorização de Fornecimento, a qual constará os serviços a serem prestados, quantitativos e locais para realização.
- Os serviços deverão ser executados no prazo de 30 (trinta) dias.
- Os serviços deverão ser executados dentro do prazo estipulado pelo Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, que realizara um Cronograma de Execução, no ato da solicitação.
- Em caso da impossibilidade da prestação dos serviços solicitados, no prazo previamente estabelecido, o fato deverá ser comunicado com antecedência mínima de 12 (doze) horas.
- O licitante vencedor deverá antes da realização dos serviços solicitados, avisar o Secretário da área ou responsável para que o mesmo possa acompanhá-lo se assim o desejar.
- Os serviços serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito ou aos fins a que se destina, deverão ser refeitos, dentro de um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após requisição do Departamento de Obras, ou prazo maior, a critério desta, sob pena de ser considerada inexecução contratual ou execução irregular do presente Objeto.
- Após a conclusão dos serviços a Secretaria que solicitou os mesmos fará as vistorias finais bem como a emissão do Laudo de Recebimento e Conclusão da etapa, que acompanhará a nota fiscal.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia para obtenção de preço e referência para a contratação, a média, de três orçamentos de empresas locais, estimando-se o montante em **R\$120.179,99 (Cento e Vinte Mil e Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)**.

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(**X**) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. A escolha para a coleta de preços com os fornecedores selecionados se deu por meio de pesquisas na região de empresas que atendem este tipo de objeto.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 01/04/2024

Elzio José de Alencar
Engenheiro Civil – CREA 38.165/D
Prefeitura Municipal de Ouro Fino



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria com fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

INTRODUÇÃO

As aquisições públicas produzem importante impacto na atividade econômica, considerando a quantidade de recursos envolvidos.

Este estudo visa a buscar a melhor solução para as aquisições, considerando que um planejamento bem elaborado possibilita contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos prévios proporciona conhecimento de novas modelagens/metodologias constantes no mercado, resultando na melhor qualidade do gasto com recursos públicos.

Apresentamos os estudos técnicos preliminares que visam a assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente justifica a contratação para realizar a cobertura nas Quadras de Bocha nos Bairros de Crisólia e Gargatá e Quadra Esportiva da Escola Municipal Ester Favilla.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Cobertura da Quadra de Bocha Crisólia

5 Trelças 7,6 m 260 m². Portão de correr de painel quadrado. Portão de correr 3,30x2,70. Portão de correr 1,80 x 2,60 10 vitros de 1,00x 1,50. Pintura da estrutura e os portões.

- Cobertura da Quadra de Bocha Gargatá

4 Trelças 7,6 m² Instalação e pintura das trelças. 13x8 104 m² de cobertura.

- Cobertura Quadra Esportiva Escolar Municipal

4 Trelça de 11m 8. Pé direito de 7 m. Telha de zinco pintura da estrutura, contra vento 180 m²

*conforme projeto anexo.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseando em orçamentos enviados por empresas do ramo os itens de referências de mercado foram realizados pela média de três orçamentos, e verificou-se que o valor estimado da referida contratação é da ordem de R\$120.179,99 (Cento e Vinte Mil e Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Visando propiciar melhor aproveitamento das condições de serviços durante a execução da Contratante, a Licitação será global.

A decisão de adotar o critério de julgamento de menor preço global, visa aperfeiçoar a execução dos serviços, assegurando um melhor aproveitamento das condições de serviços durante todo o processo contratual.

Dessa forma, a contratação no total, aliada à escolha do critério de menor preço, representa uma estratégia coerente e alinhada com os objetivos de promover a eficiência, a competitividade e a excelência na execução do serviço em questão.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a contratação da solução mostra-se possível e necessária, mediante a deflagração de processo licitatório na modalidade eletrônica.

Os demais itens referentes à elaboração deste ETP, de acordo com o artigo 9º, não foram contemplados, uma vez que não se faziam necessárias à sua aplicação neste contexto específico.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ouro Fino, 01 de Abril de 2024.

Elzio José de Alencar
Engenheiro Civil – CREA 38.165/D
Prefeitura Municipal de Ouro Fino



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34